

REQUERIMENTO Nº

043/2015

Os Vereadores FABIO DOS REIS VICENZI e RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Requerem à Mesa, ouvido o colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, solicitando que seja encaminhado à esta Câmara Municipal as seguintes informações:

- 1 - Quais as obrigações constantes no contrato firmado entre a Empresa Cantóia Figueiredo e a Prefeitura de Santa Fé do Sul?
- 2 - De que forma será realizada a execução dos serviços da empresa? A empresa pretende montar um escritório no município para facilitar a prestação do serviço?
- 3 - O prazo do contrato constando o início e término? Por favor encaminhar cópia do contrato.

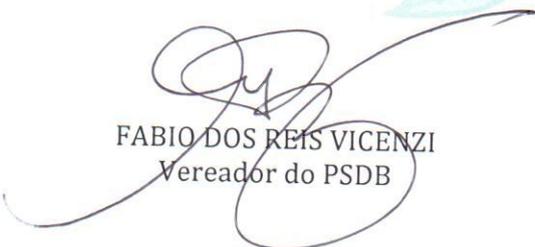
JUSTIFICATIVA:

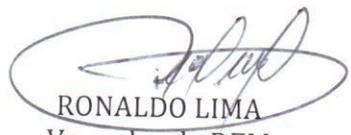
De acordo com a Resolução 410/10 da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), foi transferido para os municípios a responsabilidade pelas redes de iluminação pública, como postes, lâmpadas e reatores, partir de janeiro de 2015. Sendo assim a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul abriu licitação para contratação de empresa para prestar o serviço, e a vencedora foi a Cantóia e Figueiredo.

Como bem sabe a empresa tem sede na cidade de Votuporanga, sendo necessário deslocamento para atender ao nosso município, o que pode ocorrer de ficarmos a mercê da demora no atendimento.

As solicitações acima mencionadas objetivam ainda propiciar que não só este proponente, mas também os demais vereadores, bem como os munícipes tenham conhecimento sobre os atos realizados pela administração pública, diga-se de passagem, de incontestável interesse social.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de março de 2015


FABIO DOS REIS VICENZI
Vereador do PSDB


RONALDO LIMA
Vereador do DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

14 ABR 2015

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 MAR, 2015
PROT. Nº 162


PROTOCOLO